**ATO NÚMERO 093/16**

De 24 de novembro de 2016

DESIGNA fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a EDSON FERREIRA PONTES – ME. (PREGÃO n.º 014/2013 – Processo n.º 015/2013).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR as servidoras SÍLVIA MARIA GUSTAVO SANTOS, R.G. 18.713.118-1, Agente Administrativo e LÚCIA FELISBERTO, R.G. 9.481.527, Assistente de Plenário, respectivamente como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a EDSON FERREIRA PONTES – ME, para prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, por um período de 12 (doze) meses, com fornecimento de toda a mão de obra, EPIs, equipamentos e materiais (exceto sabonetes, papel higiênico papel tolha e sacos de lixo), executados de forma direta e contínua, nas dependências da sede administrativa da Câmara Municipal de Araraquara, situada na Av. Duque de Caxias, 528, centro, Araraquara, visando o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**Art. 2º** Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal do contrato designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato número 054/2015, de 23 de junho de 2015.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**ELIAS CHEDIEK**

Presidente

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.